

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, convênios e Contratos

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:335884C7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 350/PGM/2022**

EXTRATO Nº 350/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 09.00698-2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

CONTRATADA: L. FERNANDO MASSA CURSOS E TREINAMENTO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/PGM/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PDF, MÍDIAS DIGITAIS E CERTIFICAÇÃO) PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS DE CARÁTER PEDAGÓGICO VISANDO ATENDER O PROJETO SOU LETRANDO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor desta contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A vigência do contrato objeto desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, conforme preconiza a legislação vigente, observando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, desde que haja expressa manifestação da Administração.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

- Projeto/Atividade nº 09.01.121223132.273, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 15.00 – Recursos não vinculados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o Empenho Global nº 3506 de 11/11/2022 que cobrirá a despesa até dezembro de 2021, fl. 250.

.O valor remanescente será consignado por Termo de Apostilamento na ocasião da abertura do orçamento vindouro.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, convênios e Contratos

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:06953524

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (742) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia

de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrizio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROCESSO Nº 02.00584/2021 PARA A GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do processo nº 02.00584/2021 para a gestão dos parques municipais. Informou que foi recebido todo material sobre o levantamento dos Parques sob administração do Município de Porto Velho, com exceção do Parque circuito, cuja gestão é Municipal, mas é de propriedade da união, motivo pelo qual não há informações suficientes para fazer parte da concessão, elencou que restaram os seguintes parques: Parque da Cidade, Skate Parque e o Parque natural, informou que em recente reunião um grupo empresarial demonstrou interesse em fazer a gestão do parque da cidade, motivo que nos fez pensar em dar continuidade ao processo administrativo em questão, visando a concessão dos três parques, informou ainda que foi oficiada a comunicação para que realize imagens aéreas, com drones, para uma análise dos espaços, atrativos, infra estrutura, dentre outros, afim de subsidiar o processo administrativo. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que após a juntada nos autos de todas essas informações o conselho ficará responsável por construir um termo de referência e buscar parceiros através do MIP. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira esclareceu que de sua breve leitura concluiu que o MIP possui caráter individual do interessado, visto que o Município já possui levantamento do que se tem e do que se pretende, o particular dentro das suas permissões, apresenta o que é viável ou não ao que o Município tem como pretensão. O secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que não se trata de concessão, pontuou que precisa ser feito um levantamento acerca das informações técnicas, tais como visitação média dos espaços, despesas com iluminação pública, custos de manutenção dentre outras, além de precificar o que poderia ser arrecadado. Sugeriu que seja feito um rol de questões que deverá ser encaminhado a SEMA e a EMDUR. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram elaborar as questões e oficiar a SEMA e a EMDUR e que todo material já recebido será encaminhado a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira para uma análise técnica. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7DAAC0CA

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (743) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 3786/2022/ASTEC/SGG.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do ofício nº 3786/2022/ASTEC/SGG que encaminhou o ofício nº 032/GTT/REV-PMSB/2022, sobre a

revisão do Plano Municipal de Saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que o GTT identificou pontos sensíveis a serem apreciados, ressaltando que eles podem interferir nos procedimentos afetos às concessões de serviços públicos, em especial água, esgoto e resíduos sólidos, dado o fato deste conselho estar ambientando a matéria foi requerida emissão de análise técnica acerca dos itens apontados pelo GTT. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso iniciou a explicação acerca dos pontos sensíveis, sendo o primeiro item, incluir dispositivo que permita a desapropriação por decreto, sem necessidade de Lei, segundo item, atribuição da competência sobre a aprovação da política municipal de saneamento básico, terceiro item, obrigação de audiência pública para alteração dos valores das tarifas de prestação de serviços, quarto item, inserção de mandato de diretores da agência de regulação para 4 anos, quinto item, agência de regulação em atividade plena e sexto item, conselho de saneamento. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado apontou os instrumentos legais para cada item na ordem elencada, quais sejam, lei orgânica, Art. 7, inciso XVII, Lei orgânica Art. 153, inciso IV, Lei nº 2.427/2017 de 04 de outubro de 2017, Lei complementar nº 905 de 07 de julho de 2022 e lei complementar nº 909 de 07 de julho de 2022. O secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou as alterações necessárias: Deixar consoante o Art. 6º do decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alteração da atribuição sobre a aprovação da política de saneamento do conselho de saúde para o conselho do saneamento, revogação da lei nº 2.427/2017 de 04/10/17, instituir mandato de 04 anos para diretores da agência de regulação, nomeação dos diretores pelo Prefeito e aprovação pelos vereadores. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram oficializar a SGG que considerando o andamento do processo referente ao PMI Nº 001/2018, que trata dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, a PMPV, em atenção a Lei Nº 14.026/2020 que trata do novo marco regulatório do saneamento básico, atualizou recentemente seu plano Municipal de saneamento básico – PMSB, que foi inclusive objeto de audiência pública ocorrida em 05/12/2022, afim de atender o dispositivo legal federal, o GTT (grupo técnico de Trabalho), decreto nº 18.135 de 27/05/2022, identificou pontos sensíveis a serem corrigidos no âmbito dessa municipalidade que podem interferir no processo em andamento, que visa atender a universalização dos serviços de água tratada e esgotamento sanitário até o ano de 2033, que este Conselho Gestor analisou todas as sugestões do GTT e comparou com aquelas indicadas nos estudos técnico, econômico financeiro e jurídico do PMI Nº 001/2018, e chegou a conclusão de que todas as alterações são necessárias para os próximos passos a serem dados para o processo de nova concessão dos serviços do saneamento básico. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:389FA0A8**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (744) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do Saneamento básico para o Município de Porto Velho, pontuou que iremos tratar de tudo que foi feito, que está sendo executado e o que precisará ser feito até a próxima semana. Informou que o grupo técnico que estava trabalhando na atualização do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) fez audiência pública, presencial, com transmissão via youtube, em suma esclareceu que a audiência foi bastante proveitosa, aproveitou para frisar que a audiência foi marcada com bastante antecedência e os estudos foram disponibilizados à população, houve portanto bons questionamentos, perguntas técnicas e contribuições com sugestões excepcionais. Informou a participação efetiva de órgãos de controle, como Tribunal

de Contas, Ministério Público estadual, também Base aérea, CPRL, CAERD, dentre outros. Esclareceu que a audiência pública não visava tratar acerca de concessão, mas tão somente sobre as mudanças no Plano Municipal de Saneamento Básico, discursou que após esse importante passo, algumas decisões precisam ser tomadas com relação a continuidade desse trabalho como um todo. Lembrou que hoje o Município ainda tem a concessão vinculada ao Governo do estado de Rondônia, contrato precário, situação já conhecida por todos, do não cumprimento das metas estabelecidas. Acerca do processo de caducidade, informou que houve acompanhamento do contrato nº 112/2009 por meio de comissão instituída que após análise concluiu que houve quebra do contrato e opinou pela caducidade, o processo administrativo transcorreu obedecendo os prazos e tramites necessários, culminando na minuta de decreto de caducidade que encontra-se pronta, faltando somente a assinatura do Prefeito. Acerca dos tramites legais o Presidente Ivan Furtado de Oliveira informou que no próprio processo de caducidade será solicitado a permanência da CAERD na gestão até a transição, visto que não pode haver interrupção dos serviços. Versando sobre o tema o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira pontuou que normalmente quando se tem a caducidade com efeito postergado, existe um comitê interventor, com necessidade de participação da agência reguladora. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram que o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso deverá finalizar a ata da audiência pública para que seja juntada aos autos, o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira fará um cronograma de prazos que precisam ser atendidos para a deflagração do edital de licitação do PMI nº 001/2018. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Nátalia Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:578719A4**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (745) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 3791/2022/ASTECS/GG.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do ofício Nº 3791/2022/ASTECS/GG, referente ao ofício nº 00395/2022 – 11ª Promotoria de Justiça, assunto publicação e controle sobre os planos de saneamento básico e seu respectivo cumprimento, além da comunicação dos dados à ANA, para inserção do Sinisa. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado esclareceu que em síntese o MPRO destaca a necessidade de instruir o feito extrajudicial 2022001010024723, ao tempo que solicita informações sobre o cumprimento da lei nº 14.026/2020, especificamente quanto ao seu art. 19. O Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso esclareceu que foi finalizado o preenchimento do Módulo Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas Ano de referência 2021, do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS em 20/06/2022. Informou também que no que tange aos resíduos sólidos, finalizou o preenchimento das informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS em 08/06/2022. Acerca de informações de controle e publicidade dos planos de saneamento básico, conforme Artigo 19 da Lei 14.026/2020, tem-se: O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Porto Velho está constituído e aprovado pela Lei Complementar nº 839, de 04 de fevereiro de 2021. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que um Grupo Técnico de Trabalho – GTT foi instituído pelo Decreto nº 18.135, de 27 de maio de 2022 para a revisão e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos à Lei Federal Nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Como melhoria de governança e controle do PMSB, e formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico, foi instituído pela Lei Complementar nº 909 de 07 de julho de 2022, o Sistema Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB). O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado discursou que a LEI COMPLEMENTAR Nº 907, DE 07 DE JULHO

DE 2022 .Unifica a Governança do Saneamento Básico na Secretária Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, altera a Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar 883, de 25 de fevereiro de 2022 e dá outras providências, a LEI COMPLEMENTAR Nº 908, DE 07 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Velho, e dá outras providências. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que é mister esclarecer que atualmente o município dispõe de entidade de regulação, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Porto Velho (ARPV), criada pela Lei Complementar nº 905/2022, para regular, dentre outras atividades, as relacionadas ao saneamento básico no âmbito municipal. Com relação a publicidade do PMSB, o Apoio técnico Marcelo Melo Barroso assinalou que foi criado um sitio específico com todas as informações do processo de criação, participação social, audiências e produtos finais, bem como atualmente o processo e resultados preliminares de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tais informações são encontradas nos seguintes endereços eletrônicos: Plano Municipal de Saneamento Básico (<https://pmsb.portovelho.ro.gov.br/>); Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. (<https://pmsb.portovelho.ro.gov.br/artigo/37086/audiencia-publica-para-revisao-do-pmsb>). Em relação a comunicação dos dados e informações do PMSB, bem como da Informação e Gestão Municipal dos Serviços de Saneamento, no âmbito do titular junto ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, tem ocorrido de maneira adequada conforme pode ser observado nos documentos em anexos referentes a alimentação dos dados relativos aos componentes de Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos, sendo que as informações pertinentes a Água e Esgoto possuem alimentação direta pela concessionária com supervisão do município. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram oficializar a Secretaria Geral de Governo com as informações aqui elencadas visando subsidiar a resposta que será ofertada ao MPRO. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:920C96D6

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (746) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO nº 1225 / 2022 / GIGOV/PV.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 1225 / 2022 / GIGOV/PV da Caixa Econômica Federal em atendimento a solicitação feita através do OF. nº 034/CGP/SGG/2022 de 11/11/2022 que solicita informações acerca dos contratos com investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para os Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário de Porto Velho e demais distritos, tal solicitação tem o intuito de subsidiar a atualização dos estudos do PMI Nº 001/2018. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira disponibilizou aos membros cópia das tabelas fornecidas pela Caixa, que versam sobre a evolução das obras do PAC, requisitou que todos façam uma breve análise. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que houve reprogramação da meta “Ampliação do SAA de Porto Velho/RO – Continuidade das Obras” que alterou o valor da meta de R\$ 58.158.583,79 para R\$ 60.629.456,59, informação de suma importância para atualização dos estudos. Após análise dos membros do Conselho foi deliberado que as informações são suficientes, juntamente com a atualização do Plano Municipal de saneamento básico, para dar continuidade a atualização dos estudos para deflagrar o edital de licitação do PMI Nº 001/2018. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DBC637EC

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (747) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PMI Nº 001/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da solicitação de informações, por parte do Radar PPP, sobre o PMI nº 001/2021. O Gestor jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado pontuou que a referida solicitação é baseada na Lei nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011, a lei assegura que qualquer pessoa, natural ou jurídica, pode apresentar pedido de acesso a informações a órgãos e entidades públicos, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. Sobre os questionamentos estes baseiam-se na autorização para realização dos estudos à empresa MG Empreendimentos Imobiliários Ltda, cuja a data limite para entrega dos estudos é 29/11/2022, passou a leitura dos questionamentos na ordem: 1. A empresa autorizada entregou os estudos? 2. Houve entrega de estudos por outras empresas? 3. Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? 4. Solicito o envio da íntegra dos estudos. 5. Qual o ressarcimento arbitrado? 6. Qual situação atual do projeto? Lançados os questionamentos solicitou que os membros façam a construção das respostas. Acerca do Item 1 o Secretário executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que não houve entrega de estudos, visto que a empresa solicitou prorrogação de prazo, concedido e que vencido em 29/11/2022 não encontrou necessidade de prorrogação, visto que com o advento da Lei que autoriza o MIP, as empresas não precisam solicitar prazo para apresentação de estudos. Quanto ao Item 2, esclareceu que outras empresas não apresentaram estudos para o referido objeto. O item 3 versa sobre a prorrogação de prazo concedida conforme elencado no item 1. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que não é possível atender o que se pede no item 4, já que não houve entrega dos estudos até o momento. Quanto ao ressarcimento, esclareceu que o valor máximo global dos ESTUDOS TÉCNICOS não poderá ser superior a R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil). Os membros do Conselho deliberaram por unanimidade por encaminhar as informações ao radar PPP esclarecendo que a situação atual do PMI Nº 001/2021 é que estamos aguardando a entrega dos estudos pela empresa MG Empreendimentos imobiliários. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:BCEDFE08

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (748) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do projeto de iluminação pública para o Município de Porto Velho, lembrou aos membros que em outras reuniões foram apresentadas propostas para a demanda, inclusive a aderência ao projeto da Caixa Econômica Federal. Pensando em questões relacionadas a ENDUR, que atualmente é a responsável pela substituição das lâmpadas por LED, existe uma questão que o Conselho precisar decidir, cancelar ou não a demanda junto a Caixa Econômica Federal. Acompanhando o raciocínio o Presidente Ivan Furtado de Oliveira externou que o projeto pode ser suspenso, devendo no entanto, continuar o projeto cidades inteligentes. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves acompanhou o voto do Presidente. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que o projeto para iluminação pública inviabilizaria o trabalho da EMDUR que está estruturada e já trabalhando com esse intuito de substituir as lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, reduzindo o consumo. Elencou que além do Projeto cidades inteligentes o conselho poderá em outro momento fazer a análise do projeto para construção do CPA, que são projetos que envolvem um custo bem maior. Os membros do Conselho deliberaram por unanimidade por suspender o Projeto para

iluminação Pública junto a Caixa Econômica Federal. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5CBEC7A0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (749) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel**

Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS REFERENTE AS OBRAS DO PAC
PARA ATUALIZAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.**

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da solicitação de esclarecimentos referente as obras do PAC para atualização do PMI nº 001/2018. O secretário informou que o pedido supracitado partiu da Empresa que está atualizando os estudos, e conforme elencado por eles é de suma importância confirmação de pontos a respeito das obras do PAC para manutenção das premissas da PMI, de forma a assegurar segurança ao projeto. Em benefício à qualidade e segurança jurídico da PMI. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Porto Velho contida no Ofício nº 022/CGP/SGG/2022, a BRK Ambiental vem desenvolvendo os trabalhos necessários para atualização dos estudos objeto do Edital do PMI nº 001/2018, para tanto a empresa alega que para a conclusão das modelagens técnica e econômico-financeira do projeto, é premente a obtenção de informações relacionadas às obras que estão em execução no Município de Porto Velho com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Em 05 de dezembro de 2022, foram encaminhados pelo CGP/PVH à BRK Ambiental o Ofício nº 1225/2022/GIGOV/PV e respectivas planilhas de evolução de obras, elaborados pela Caixa Econômica Federal, com detalhamento dos contratos com investimentos do PAC para os Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário de Porto Velho e demais distritos. Em uma análise preliminar do material disponibilizado, considerando os dados anteriormente recebidos pela BRK Ambiental da Prefeitura Municipal de Porto Velho acerca do assunto, solicita os seguintes esclarecimentos: 1. Alteração de valores - CTEF nº 318/PGE/2017 e CTEF nº 061/PGE/2016. Conforme informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho durante a execução dos estudos em 2018, o CTEF nº 318/PGE/2017 previa um valor da licitação no montante de R\$ 58.500.837,88, no entanto, de acordo com os dados contidos na planilha de evolução de obras enviada em dezembro deste ano, após reprogramação da meta, este passou a prever o valor de R\$ 60.629.456,59 (ou seja, houve um aumento na ordem de 3,64% no valor total). Por sua vez, o CTEF nº 061/PGE/2016 contemplava, de acordo com informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho durante a execução dos estudos em 2018, um valor da licitação de R\$ 10.555.284,12, no entanto, o valor previsto para o referido contrato, conforme planilha de evolução de obras enviada em dezembro deste ano, é de R\$ 11.915.313,61 (aumento de 12,9% no valor total). Diante da diferença apresentada, solicitamos esclarecer a razão do aumento nos valores dos contratos acima citados. 2. Previsão de conclusão – CTEF nº 318/PGE/2017 De acordo com o Ofício nº 1225/2022/GIGOV/PV, as obras relativas ao CTEF nº 318/PGE/2017 estão previstas para serem concluídas em dezembro de 2023. Ocorre que, conforme se pode verificar pelos dados disponibilizados pela Prefeitura em 2018 e no presente ano, as obras objeto do contrato em referência apresentaram pequena evolução no decorrer dos últimos 5 (cinco) anos. De acordo com as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho em 2018, haviam sido executadas, à época, apenas 7,12% das obras referentes ao 3 CTEF nº 318/PGE/2017. Em 2022, de acordo com o Ofício nº 1225/2022/GIGOV/PV, considerando a soma dos valores desbloqueados, o percentual atual é de 17,4%. Diante disso, dado o andamento histórico destas obras, solicitamos esclarecer quais foram as mudanças que ocorreram na contratação e em sua execução que permitem assegurar que a conclusão das obras objeto do CTEF nº 318/PGE/2017 efetivamente se concretize no prazo previsto (dezembro de 2023). 3. Mobilização de pessoal Não apenas no tocante às obras objeto do CTEF nº 318/PGE/2017, mas com

relação a todos os contratos citados no Ofício nº 1225/2022/GIGOV/PV, é possível constatar que não houve progressos significativos em quase 5 (cinco) anos de obras – 2018 a 2022 –, sendo que o percentual global de evolução das obras, conforme dados dos valores desbloqueados obtidos no referido ofício, atingiu a marca de menos de 5% de andamento no período (execução de R\$ 13.280.502,35). O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que diante disso, considerando o inexpressivo avanço dos contratos analisados, a empresa solicita que seja confirmado se ainda existem empresas efetivamente mobilizadas para a conclusão de todas as obras contempladas no Ofício nº 1225/2022/GIGOV/PV, uma vez que seria difícil manter uma equipe de trabalho com tão baixo nível de faturamento. Ressaltam que a execução e a conclusão das obras realizadas com recursos do PAC ora em comento no prazo estabelecido em referidos contratos são premissas adotadas nos estudos que impactam direta e significativamente na modelagem do projeto, uma vez que estão relacionadas ao incremento significativo na capacidade de produção e distribuição de água tratada no Município de Porto Velho. Ressaltam ainda que quando da realização dos estudos iniciais da PMI, em 2018, a informação existente era que as obras contratadas pelo Estado ou CAERD estariam paralisadas e, portanto, a premissa que se considerou foi a comprovação, pela Prefeitura de Porto Velho, da extinção de todos os contratos que tivessem por objeto a transferência de recursos federais advindos do PAC para a execução de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Porto Velho, firmados por si ou pelo Estado de Rondônia. Ante os fatos mencionados a referida empresa considerando que as contratações e, portanto, a gestão dessas obras está sob a responsabilidade do Estado de Rondônia, e não do Município Porto Velho, sugere a realização de uma reunião entre a BRK, a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal para obtermos um maior detalhamento acerca dos pontos supracitados, que permitam as confirmações acima mencionadas, em data futura a ser acordada pelas partes. Os membros do Conselho deliberaram por unanimidade e decidiram por maioria absoluta que os membros do Conselho, Bruna Franco de Siqueira e Marcelo Melo Barroso deverão analisar todos os pontos que precisam ser esclarecidos à Empresa para que o Conselho delibere na próxima reunião. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6350DEA9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (750) SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca de celebração de termo de cooperação com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC. Relembrou aos membros que no dia 21 de julho de 2022 procedeu-se abertura do processo nº 02.00388/2022 com o intuito de obter análise e emissão de parecer da douta Procuradoria de Justiça do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que art. 42, Parágrafo único da Lei nº 13.019/2014 preconiza que o plano de trabalho do objeto pretendido precisa ser apresentado por ser parte integrante e indissociável do acordo de cooperação, motivo pelo qual no dia 23 de agosto foi acostado nos autos o referido documento e devolvido para análise da douta Procuradoria. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado expôs que a referida proposta tem por objetivo estabelecer mútua cooperação técnica entre a Prefeitura e o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades, visando compreender esforços para o desenvolvimento e estruturação de projetos de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos de viabilidade e modelagem contratual técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental para atender ao objeto PMI Nº 003/2018. Pois bem, após análise documental e sendo realizada a pronúncia mediante o despacho nº 122/SPACC/PGM/2022, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade e decidiram por maioria absoluta a minutar termo de cooperação e encaminhar à Procuradoria Geral do

Município de Porto Velho com brevidade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quinquagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9E7CDF01

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (751) SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel**

Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DAS OBRAS DO PAC PARA ATUALIZAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da análise das informações recebidas da Caixa Econômica Federal quanto às obras do PAC, visando a atualização dos estudos do PMI Nº 001/2018. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira expôs a análise dos itens conforme solicitação prévia, Acerca da Alteração dos Valores dos contratos CTEF 318/2017 e CTEF 061/2017 no qual, sob o ofício de número 1225/2022/GIGOV/PV, apresenta a informação sobre os repasses, informa-se que: foram solicitados os esclarecimentos à CEF sobre a diferença apresentada. Assim que o objeto for esclarecido, será repassada a informação para a continuidade das atualizações dos estudos. Sobre a Previsão de Conclusão do contrato CTEF 318/2017, insta informar, após contato e discussão junto a CEF, que os mesmos estão vigentes e em andamento conforme informado no ofício de número 1225/2022/GIGOV/PV. No atual cenário, está previsto que os contratos serão mantidos até a sua vigência, ainda que não se tenha garantia ou previsibilidade na concretização das metas até o vencimento de cada contrato. Contudo, se faz pertinente demarcar o percentual da meta atualizado em 22/11/2022 (ofício 1225/2022/GIGOV/PV), e quando da confecção e divulgação do edital da licitação se proceda uma nova atualização do andamento das obras. De maneira, a garantir aos licitantes e interessados as informações necessárias, para a devida supressão do montante previsto. Sobre o tópico de mobilização de pessoal no que infere ao ritmo de evolução das obras é importante deixar esclarecido que com a licitação e posteriormente a posse do novo concedente, os contratos de repasse com o governo federal serão finalizados e o novo concedente será responsável pela execução das metas de saneamento previstas pelo PMSB. O Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso, elencou que é importante aproveitar a oportunidade para encaminhar as premissas que impossibilitam que as referidas contratações sejam extintas, o que resultaria na tomada de conta especial com a devolução dos investimentos realizados ou não nas obras previstas através dos contratos de repasse – ver Manual Para Apresentação De Propostas Para Sistemas De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – programa de 2022, item 8.8 e 8.9. Os membros do Conselho deliberaram que a demanda proposta está suficientemente esclarecida. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quinquagésima Primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2C5FFF22**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – ADPVH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ADPVH E A EMPRESA A. C. FIGUEIREDO EIRELI.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237, Prédio do Relógio, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Thomé da Silva de Almeida, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Auricélia Santos Mota M. de França, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. C. FIGUEIREDO EIRELI. – **CR CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.534.509/0001-94, com sede na Rua Salgado Filho, nº 2496, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, Cep 76.804-054, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Antônio Carlos Figueiredo, portador do RG nº 505.850 – SSP/RO e do CPF nº 420.642.552-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, nos termos das cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de contabilidade, nas áreas fiscal, tributária, trabalhista e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho, prestações de contas do exercício, balancete mensal e balanço geral, geração do ACP/TCE e outros procedimentos contábeis para atendimento das necessidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente termo aditivo corresponde a R\$ 23.516,28 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.959,69 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais, sessenta e nove centavos), frente a aplicação da atualização monetária anual no índice de 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento), com base índice acumulado do IGPM-FGV, cujo pagamento

será efetivado nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 002 – SGG; Unidade 02.51 – ADPVH; Programa 007 - Apoio Administrativo; Fonte de Recurso: 1.500; Natureza da Despesa 339039 - Serviços Técnicos Especializados, constantes no Processo Administrativo nº 002/2018 – ADPVH.

E por assim estarem em comum acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da ADPVH

Contratante

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO

Sócio Administrador

Contratada

AURICÉLIA S.M. MACHADO DE FRANÇA

Diretora Administrativa e Financeira – ADPVH

Contratante

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FE39517F**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2637/DRH/SEMOB, de 16 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Nomear, pelo período de 19.12.2022 a 07.01.2023, **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, matrícula nº 1004474, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, em substituição ao titular Diego Andrade Lage, matrícula nº 191, em virtude do período de férias do referido servidor.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E863BA4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
LEI N.º 2.998, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2023, compreendendo: